



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRAP Nº 64, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086, de 6 de dezembro de 2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015](#), e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões de servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 2 de março de 2017 a 30 de abril de 2017, nos termos que seguem:

ASSESSORIA DE GABINETE		
PERÍODO	SERVIDOR	TELEFONE
02/03/2017 a 05/03/2017	HANNAH BARBARA RODRIGUES DE SA CAVALCANTE	98408-5092
06/03/2017 a 12/03/2017	AFONSO FERREIRA ÁVILA	98408-5092
13/03/2017 a 19/03/2017	ADILA RAISSA NASCIMENTO NOBRE	98408-5092
20/03/2017 a 26/03/2017	LUÃ BRITO BARBOSA	98408-5092
27/03/2017 a 02/04/2017	MARCELA SILVA DE PAIVA	98408-5092
03/04/2017 a 09/04/2017	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	98408-5092
10/04/2017 a 16/04/2017	IVIA LORRANA BORGES DE LIMA	98408-5092
17/04/2017 a 23/04/2017	MARCEANO LOBATO SUCUPIRA	98408-5092
24/04/2017 a 30/04/2017	DANIELLE DA SILVA BARBOSA CASTELO	98408-5092

Art. 2º O plantão de servidores, nos dias úteis, inicia-se às 19h e encerra-se às 8h do dia seguinte; nos sábados, domingos e feriados, o plantão tem duração de 24 horas, nos termos da Portaria PR/AP n.º 36, de 31/05/2011.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos desta portaria no sítio da Procuradoria da

República no Estado do Amapá, tanto no acesso interno quanto no externo.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar. 2017. Caderno Administrativo, p.13.